

**Art. 5º** O relatório de atividade terá periodicidade mensal, devendo ser encaminhado à Corregedoria-Geral impreterivelmente até o quinto dia útil do mês subsequente, por meio do SIAMP, disponível no Portal do Ministério Público.

§1º A Corregedoria-Geral poderá alterar as datas de envio do relatório e de solicitação de retificação, caso sejam identificados problemas de ordem técnica ou alteração no calendário de dias úteis da Instituição.

§2º Dentro do prazo de envio do relatório, o membro poderá solicitar retificação, que terá aprovação automática, passando a ser considerada a data definitiva de envio.

**Art. 6º** Após o prazo de envio, o membro poderá solicitar a retificação do relatório de atividades funcionais, uma única vez, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§1º Quando requerida após o prazo de envio do relatório, a solicitação será analisada e, uma vez aprovada pela Corregedoria-Geral, o relatório deverá ser enviado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de liberação do sistema.

§2º Excepcionalmente, o membro poderá enviar o relatório mensal dentro do prazo de retificação previsto no caput, desde que justificada e devidamente autorizada a remessa pelo Corregedor-Geral.

**Art. 7º** Constatada inconsistência nas informações prestadas nos relatórios encaminhados à Corregedoria-Geral, será oficiado ao membro para que preste os devidos esclarecimentos, sob pena de exclusão dos dados.

**Art. 8º** Atuando mais de um Procurador ou Promotor de Justiça no exercício do mesmo cargo, cada membro encaminhará relatório das atividades que tenha desenvolvido durante o período.

**Art. 9º** Atuando o Procurador ou Promotor de Justiça no exercício de mais de um cargo (órgão de execução), função administrativa, de assessoramento ou designação especial, estes deverão enviar tantos relatórios quanto forem suas atribuições.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos da obrigatoriedade do caput, as designações especiais de membros para integrar conselho, comissão, comitê, atuação em programa e integrar grupo, bem como, as designações para atuação em processo específico e oficiar em diligência.

**Art. 10** A senha de acesso ao SIAMP é pessoal e intransferível. O preenchimento do relatório mensal poderá ser feito pelos servidores mediante senha própria, depois de autorizados pelos Membros do Ministério Público no sistema, cabendo a estes a responsabilidade pelo envio e conteúdo dos dados.

**Art. 11** O desatendimento à obrigação da entrega dos relatórios de atividades funcionais, salvo motivo relevante justificável, implica descumprimento de dever funcional.

**Art. 12** Os casos omissos serão decididos pelo Corregedor-Geral.

**Art. 13** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14** Fica revogado o Provimento nº 005/2012-MP/CGMP, republicado em 14 de setembro de 2012.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 11 de junho de 2018.

**JORGE DE MENDONÇA ROCHA**

Corregedor-Geral de Justiça

**Protocolo: 329132**

#### Extrato da Portaria nº 018/2018-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 018/2018-11PJMAB, registrado sob o número único 000340-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

#### Portaria nº 018/2018-11PJMAB

**Investigado:** Prefeitura Municipal de Marabá.

**Assunto:** Apurar a ocorrência de irregularidades no processo licitatório Pregão Presencial 03/2017-CPL/PMM, ante a presença de documentos supostamente falsos.

Marabá/PA, 21/06/2018

**Júlio César Sousa Costa** - Promotor de Justiça

**Protocolo: 329797**

**Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000060-151/2018-MP/PJ/DPP/MA** O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**, torna pública a instauração do **INQUÉRITO CIVIL nº. 000060-151/2018**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 035/2018

Data da Instauração: 15/06/2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades perpetradas pela Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), tendo em vista

a publicação da Dispensa de Licitação nº. 001/2018, para execução de serviços de fabricação, transporte e montagem de 01 estrutura metálica tipo passarela, em regime de urgência, a ser instalada na Rodovia BR-316, km 03.

Promotor de Justiça: **DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS**

**Protocolo: 329655**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2017-MP/1ªPJI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º. Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 08/2017-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

#### Portaria nº 08/2017-MP/1ªPJI

**Investigado:** F.M.S.S

**Assunto:** Apurar a conduta de F.M.S.S. em razão da inércia quanto aos fatos praticados pelo mesmo em escola da rede pública municipal de ensino, no município de Trairão-Pa.

**RENATA FONSECA DE CAMPOS**-Promotora de Justiça

**Protocolo: 329452**

#### Extrato da Portaria nº 017/2018-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 017/2018-11PJMAB, registrado sob o número único 001843-940/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

#### Portaria nº 017/2018-11PJMAB

**Investigado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Assunto:** Apurar a ocorrência de irregularidades nos Processos Licitatórios Pregão Presencial 015/2017-CPL/PMM e Pregão Presencial 100/2017-CPL/PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Marabá.

Marabá/PA, 21/06/2018

**Júlio César Sousa Costa** - Promotor de Justiça

**Protocolo: 329776**

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2017-MP/1ªPJI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09/2017-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, 436, bairro Boa Esperança, CEP. 68180-260 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

#### Portaria nº 09/2017-MP/1ªPJI

**Investigados:** Município de Itaituba

**Assunto:** Apurar a informação de que o Conselho Municipal de saúde não possui transporte próprio e tem dificuldade para se deslocar para verificar as demandas.

**RENATA FONSECA DE CAMPOS**-Promotora de Justiça

**Protocolo: 329459**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 036/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU** O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** da Notícia de Fato nº 000077-113/2017 em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

#### Procedimento Preparatório nº000077-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

**Investigado:** Supermercado Líder da Rodovia Augusto Montenegro - Centro de Distribuição Augusto Montenegro -CDAM, próximo ao Cj. José Homobono 2

**Objeto de Investigação:** Poluição Ambiental.

Belém, 20 de junho de 2018.

**NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 329683**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 038/2018-MP/2ªPJ/MA/PC/HU** O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a **conversão** do Procedimento Preparatório nº 000045-113/2017 em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Inquérito Civil nº 000045-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**  
**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

**Investigado:** Misturama Night Club

**Objeto de Investigação:** Poluição Sonora  
Belém, 20 de junho de 2018.

**NILTON GURJÃO DAS CHAGAS**

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 329742**

**Extrato da conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000292-151/2015- MP/1ªPJ/DPP/MA** O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a conversão do **Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000292-151/2015**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 123/2018

Data da Instauração: 05/03/2018

Objeto: Apurar a ocorrência de pretensas irregularidades junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, com o suposto cometimento de assédio moral em face dos servidores.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO  
Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 329616**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 034/2018-MP/PA  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 003/2018-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e ARG S DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME (CNPJ/MF sob nº 20.274.219/001-96)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais de Escritório

Data da Assinatura: 21/06/2018

Vigência: 26/06/2018 a 25/06/2019

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
04	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE 600 FOLHAS (75g/m², FORMATO A4), TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA TENSÃO 110/127 VOLTS OU BIVOLT. MARCA DE REFERÊNCIA: MENNO.	UN	150	194,78	29.217,00
09	CARIMBO NUMERADOR, AUTOMÁTICO, COM 06 DÍGITOS E REPETIÇÃO SEQUENCIAL (INTERVALO DE VIAS: 1, 2, 3, 4, 6, 12), DIMENSÕES: 5MM X 21MM. MARCA: CARBRINK.	UN	30	229,99	6.899,70

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins  
Endereço da Contratada: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 Nº 47 - Bairro: Coqueiro - CEP: 66.823-067, Belém-PA, telefone: (91) 3353-8900, e-mail: argsdistribuidora@gmail.com

**Protocolo: 329785**